



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

RESOLUÇÃO Nº05/2011/CONSELHO SUPERIOR
PRO TEMPORE.

**Cria a Coordenadoria de Educação Aberta e a Distância –
CEAD, da Universidade da Integração Internacional da
Lusofonia Afro-Brasileira.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que deliberou o Conselho Superior, em sua reunião de 18 de janeiro de 2011, na forma do que dispõem o Art. 207 da Constituição Federal, e a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e considerando a necessidade de:

- a) estabelecer políticas institucionais de Educação Aberta e a Distância;
- b) viabilizar a participação da Unilab nos programas e editais da Universidade Aberta do Brasil (UAB);

RESOLVE:

Art. 1º Fica institucionalizada, com a natureza de coordenadoria da Unilab, vinculada à Reitoria, a Coordenação de Educação Aberta e a Distância, com a finalidade de coordenar, supervisionar e dar apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão, cultura e desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, exercidas mediante ações de Educação a Distância.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua aprovação.

Reitoria da Unilab, Fortaleza, 18 de janeiro de 2011.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and flourishes, positioned above the printed name of the rector.

Prof. Dr. Paulo Speller
Reitor